



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 014/2022
Decisão : 207/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900043494/2020
Interessado : Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda -EPP

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900043494/2020, lavrado em desfavor da empresa Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda -EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 014/2022, realizada no dia 12 de julho de 2022, através de videoconferência, sob relatoria do Conselheiro Cássio Victor de Melo Alves, apreciando o Auto de Infração nº 9900043494/2020, lavrado em 06/04/2020 em desfavor da empresa Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda -EPP, Considerando que o presente processo refere-se a Pessoa Jurídica que deixa de registrar a ART, referente à atividade técnica desenvolvida, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77 (2º termo aditivo do contrato nº 001/2018 de manutenção preventiva e corretiva em 06 (seis) elevadores Atlas Schindler modernizados pela Otis, 01 (um) elevador carga Thyssenkrupp modernizado pela Otis e 01 (um) elevador carga Atlas Schindler instalados no hospital da restauração. Observação apresentar ART de prorrogação do contrato por meio do 2º termo aditivo. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021.); considerando que o Auto de Infração nº 9900043494/2020 é procedente e foi regularizado através da ART PE20200498764, posteriormente à sua lavratura. Diante do exposto, sugerimos a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes. **DECIDIU, por unanimidade pela cobrança da multa aplicada com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engº Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Monteiro Ferreira Barros e Ricardo Pereira Guedes.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2022.

Eng.º Mec. Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ